



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

RESOLUÇÃO Nº 193 DE 01 DE JULHO DE 2020

Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir os veículos que compõem sua frota à Prefeitura Municipal de Joanópolis.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

I - 01 (um) Veículo – Marca Chevrolet, Modelo Astra Comfort, ano 2005/2006 – Placa DBA-4254, com preço de aquisição de R\$ 21.985,00 e valor atual avaliado em R\$ 18.463,00;

II - 01 (um) Veículo – Marca Ford, Modelo Fusion 2.5, cor prata, completo, ano 2011/2012, placa DBA-4274, com preço de aquisição de R\$ 60.536,00 e valor atual avaliado em R\$ 39.196,00.

Art. 2º Cabe ao encarregado pelo patrimônio providenciar as baixas dos patrimônios da Câmara, referente aos bens constantes do artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 1º de julho de 2020.

Roberto Aparecido Cursino Bispo
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 193/2020, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 1º de julho de 2020.

Verônica Apª de Moraes Melo
Secretária Legislativa Substituta